



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567 – Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Sousa Moura, portador do CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 014/2020 – Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de aparelhos de Ar-condicionado destinados a Unidade de Tratamento Intensivo – UTI do Hospital Municipal de Açailândia em ajuda ao enfrentamento da emergência de saúde pública relacionado ao novo coronavírus COVID-19 em conformidade com a lei 13.979/2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **BRASCON COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI** Endereço: Av. Ana Jansen, Nº 303, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CNPJ nº 05.513.583/000178, VALOR R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Aparelho de Ar-condicionado 12.000 BTU's.	Unid.	2	R\$. 1.700,00	R\$. 3.400,00
2	Aparelho de Ar-condicionado 9.000 BTU's.	Unid.	1	R\$. 1.960,00	R\$. 1.960,00
3	Aparelho de Ar-condicionado 24.000 BTU's.	Unid.	2	R\$. 4.860,00	R\$. 9.720,00
Valor Total					R\$ 15.080,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia-MA, 12 de maio de 2020.


LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2020 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1020, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO	1
AVISO DE ERRATA	
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020	11
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/03/2020	11
AVISO DE JULGAMENTO	
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO	12
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0511.1	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0511.4	21
HOMOLOGAÇÃO	
HOMOLOGAÇÃO	22
PREGÃO PRESENCIAL	
AVISO DE MUDANÇA DO LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – REGISTRO DE PREÇOS	32
RATIFICAÇÃO	
RATIFICAÇÃO	32

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 024/2020, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 07 de janeiro de 2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 183/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP 017/2020, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para implementação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no Município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas:

NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
CNPJ: 22.778.969/0001-20					
Endereço: RUA D, 95, PARQUE INDEPEDÊNCIA, CEP 65.906-240, IMPERATRIZ, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)



PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE MUDANÇA DO LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PMA-MA / CCL
Folha: 79
Servidora: [Assinatura]

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a sessão do Pregão Presencial nº 018/2020, do tipo Menor Preço (por item), visando o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de Livro Didático para os alunos da Educação Infantil – (Creche de 2 e 3 anos, Pré-Escolar de 4 e 5 anos) da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação, **SERÁ REALIZADA NA ESCOLA JURGLEIDE ALVES SAMPAIO, LOCALIZADA NA RUA GOIÁS, S/N, GETAT, CEP 65930-000, AÇAILÂNDIA - MA, PRÓXIMO AO POSTO RANCHO, NO DIA 15 DE MAIO DE 2020 ÀS 09:00 (NOVE HORAS)**. Ressalta-se que local dispõe de um pátio aberto e arejado, com espaço suficiente para comportar os licitantes com maior segurança. Esclarecimentos adicionais na sede da Prefeitura ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 11 de maio de 2020.

Denilson Odilon Fonseca
Pregoeiro
Portaria 024/2020

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567 – Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Sousa Moura, portador do CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 014/2020 – Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de aparelhos de Ar-condicionado destinados a Unidade de Tratamento Intensivo – UTI do Hospital Municipal de Açailândia em ajuda ao enfrentamento da emergência de saúde pública relacionado ao novo coronavírus COVID-19 em conformidade com a lei 13.979/2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **BRASCON COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI** Endereço: Av. Ana Jansen, Nº 303, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CNPJ nº 05.513.583/000178, VALOR R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Aparelho de Ar-condicionado 12.000 BTU's.	Unid.	2	R\$. 1.700,00	R\$. 3.400,00
2	Aparelho de Ar-condicionado 9.000 BTU's.	Unid.	1	R\$. 1.960,00	R\$. 1.960,00
3	Aparelho de Ar-condicionado 24.000 BTU's.	Unid.	2	R\$. 4.860,00	R\$. 9.720,00



Valor Total	R\$ 15.080,00
-------------	---------------

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PMA-MA / CCL
Folha: 80
Serviço: (assinatura)

Açailândia-MA, 12 de maio de 2020.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2020 - GAB